

CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA – CEESP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS – UNIFIP CAMPINA GRANDE

A Vice – Reitora do Centro Universitário de Patos – UNIFIP CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o prazo estabelecido de rematrícula no Edital de Rematrícula – 1º/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de rematrícula para todos os Cursos para o 1º semestre de 2026.

Art. 2º Estabelecer que a renovação da matrícula de que trata o Art. 1º, deve ser efetuada, impreterivelmente, **até o dia 10 (dez) de fevereiro de 2026 (terça-feira).**

Art. 3º Ratificar que a renovação da matrícula implica a vinculação do aluno aos Cursos da UNIFIP - Campina Grande.

Art. 4º Ratificar que os discentes com pendências de mensalidades anteriores, poderão regularizar seus débitos junto ao Departamento de Cobranças (DECOB) através do contato institucional – 83.99810-4748.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Patos/PB, 29 de janeiro de 2026.



SYLVANIA PALMEIRA GOMES ALVES
Vice Reitora do Centro Universitário de Patos - UNIFIP CAMPINA GRANDE